



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação de eventos, destinados à realização da 36ª Fecobat, que ocorrerá nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho, no município de São Vicente do Sul.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação de eventos, destinados à realização da 36ª Feira Estadual de Comércio da Batata-Doce (Fecobat), promovida pelo Município de São Vicente do Sul.

O ETP é elaborado em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e identificar a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

A contratação visa assegurar a organização, a comunicação institucional e a condução da programação oficial da 36ª Fecobat, contribuindo para a qualidade do evento, o cumprimento do cronograma e o fortalecimento da imagem institucional do Município perante expositores, autoridades, patrocinadores e visitantes.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Municipal necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação de eventos, com o objetivo de garantir a adequada execução da programação oficial da 36ª Feira Estadual de Comércio da Batata-Doce (Fecobat), a ser realizada no Município de São Vicente do Sul.

A Fecobat é um dos principais eventos do município, reunindo expositores, produtores, comerciantes, autoridades e visitantes, exigindo planejamento e organização compatíveis com sua relevância. Nesse contexto, torna-se indispensável a contratação de profissionais qualificados para conduzir as cerimônias oficiais, realizar a apresentação das atrações e atividades programadas e prestar suporte à comunicação institucional durante o evento.

Os serviços de mestre de cerimônia e apresentação de eventos são essenciais para assegurar a condução organizada da programação, o cumprimento dos protocolos oficiais, a divulgação das informações ao público e a integração entre as diversas atividades da feira. A assessoria de comunicação, por sua vez, é necessária para apoiar a divulgação das ações



desenvolvidas, produzir conteúdo institucional e fortalecer a comunicação entre a Administração Municipal, os participantes e a comunidade.

Considerando que a Administração não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com disponibilidade e atribuições específicas para desempenhar essas atividades durante toda a realização do evento, a contratação externa mostra-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, assegurando eficiência, qualidade na prestação dos serviços e o alcance dos objetivos institucionais da 36ª Fecobat.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação de eventos, é necessária para atender à demanda da Administração Municipal por documentação oficial e divulgação institucional das atividades realizadas durante o evento, nos dias 9, 10, 11 e 12 de julho. Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Mestre de Cerimônia, assessoria de comunicação e apresentador de eventos na 36ª Fecobat.	SVÇO	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Total estimado:					R\$ 2.400,00

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na prestação de serviços de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação de eventos, regularmente constituída e habilitada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá disponibilizar profissional com experiência compatível com o objeto, apto a conduzir cerimônias oficiais, apresentar a programação, realizar anúncios institucionais e prestar apoio às ações de comunicação da 36ª Fecobat.

Os serviços serão executados presencialmente durante os dias de realização do evento, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Administração Municipal, observando padrões de qualidade, pontualidade, profissionalismo e eficiência. A contratada será responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, bem como por atender às orientações da fiscalização e da comissão organizadora, garantindo a adequada execução dos serviços e o atendimento ao interesse público.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde
1	Serviços de Mestre de Cerimônia, assessoria de comunicação e apresentador de eventos na 36ª Fecobat.	DIA	04



8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação de eventos durante a realização da 36ª Feira Estadual de Comércio da Batata-Doce (Fecobat), no Município de São Vicente do Sul.

A empresa contratada será responsável pela condução das cerimônias oficiais, apresentação da programação, realização de anúncios e divulgação das informações ao público, bem como pelo apoio às ações de comunicação institucional relacionadas ao evento. Os serviços deverão ser executados de forma integrada, garantindo a organização das solenidades, o cumprimento do protocolo oficial, a interação com o público e a ampla divulgação das atividades desenvolvidas durante a feira.

A solução contempla a disponibilização de profissional(is) qualificado(s), com experiência compatível com o objeto, para atuação presencial durante os dias de realização da Fecobat, assegurando a continuidade da programação, a qualidade da comunicação institucional e o adequado atendimento às demandas da Administração Municipal.

Sendo assim, a contratação atende à necessidade de promover um evento organizado, eficiente e alinhado aos objetivos institucionais da Administração, contribuindo para o fortalecimento da imagem da 36ª Fecobat e do Município de São Vicente do Sul perante expositores, patrocinadores, autoridades e visitantes.

Além disso, a escolha de arquivos digitais e a disponibilização do material possibilitará sua utilização para uso institucional, promovendo a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade do art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação dos serviços de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação de eventos durante a realização da 36ª Feira Estadual de Comércio da Batata-Doce (Fecobat) é de **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**.

O valor estimado foi definido com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando os serviços a serem executados, a duração do evento e os valores praticados no mercado para contratações de objeto semelhante, servindo como referência para a instrução do processo de contratação.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a condução organizada e eficiente da programação oficial da 36ª Fecobat, proporcionando uma comunicação institucional clara, padronizada e de qualidade durante todo o evento. Busca-se garantir o cumprimento dos protocolos nas solenidades, a adequada divulgação das atividades, a interação com o público e o apoio à comissão organizadora, contribuindo para o bom andamento da feira.



Espera-se, ainda, fortalecer a imagem institucional do Município de São Vicente do Sul e da Fecobat, ampliar a visibilidade das ações promovidas durante o evento e proporcionar uma experiência mais organizada e satisfatória para expositores, autoridades, patrocinadores, visitantes e demais participantes. Portanto, a contratação contribuirá para o alcance dos objetivos da Administração, com eficiência, qualidade na prestação dos serviços e atendimento ao interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

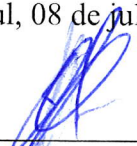
16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os serviços pretendidos são amplamente ofertados por empresas especializadas, possibilitando a obtenção de propostas compatíveis com as necessidades da Administração e com os preços praticados no mercado.

A solução atende ao interesse público ao suprir uma demanda específica da 36ª Fecobat, considerando que a Administração Municipal não dispõe de profissionais com atribuições e disponibilidade para executar, de forma simultânea e durante todo o evento, as atividades de mestre de cerimônia, assessoria de comunicação e apresentação da programação.

Além disso, a contratação contribuirá para a organização e a qualidade da execução do evento, assegurando a condução adequada das solenidades, a divulgação das atividades e o fortalecimento da comunicação institucional. Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo em eventos oficiais.

São Vicente do Sul, 08 de julho de 2026.



Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

